



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Sul

Rua Ernesto Alves, 945 - Bairro: Centro - CEP: 96810144 - Fone: (51) 3711-2952 - Email:
frsantacruz2vciv@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5002327-89.2020.8.21.0026/RS

AUTOR: AUTECH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

AUTOR: AUTECH DISTRIBUIDORA LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

DESPACHO/DECISÃO

1. Diante do provimento dos recursos de agravo nº 50493217420218217000, 50535351120218217000, 50552785620218217000 e 5059923-27.2021.8.21.7000, aviados por MDS DISTRIB. DE PNEUS, SIQUEIRA CAMPOS IMP. E DISTRIB., BANRISUL, BRADESCO e ITAÚ UNIBANCO; bem como da rejeição dos embargos de declaração interpostos pela recuperanda, e em face do conatural afastamento do efeito suspensivo atribuído, autorizo seja dado cumprimento aos julgados que reconheceram *"a abusividade da cláusula do plano que prevê a suspensão das ações e execuções em relação aos coobrigados"* e determinaram a *"liberação das garantias"*.

2. Atenda-se prontamente o postulado no E415, alínea 'a', reiterando ofício ao SPC e Cartórios de Títulos e Protestos nesta comuna e nas cidades de Montenegro/RS, Rio Pardo/RS e Itajaí/SC, instruindo-o com cópia da referida petição.

3. Para os mesmos fins, utilize-se a ferramenta SERASAJUD.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS DE MORAES PINTO, Juiz de Direito**, em 27/12/2021, às 20:32:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10014030966v5** e o código CRC **16813988**.

5002327-89.2020.8.21.0026

10014030966.V5